

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Ofício nº 09/2024/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

C/C: ILMO. Sr. Jadir Assis

Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

SAUN, Quadra 5 - Lote C - Centro Empresarial CNC - Bloco C - 18º andar, Brasília/DF

CEP: 70040-250

Referência: Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002) previsto nas cláusulas 31 a 38 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002) - Dano pelo desabastecimento de água (PIM DA) - Ciclo 03.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em dezembro de 2023 através do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8), segue anexo a este ofício:

- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 03 de acompanhamento do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002) - Dano pelo desabastecimento de água (PIM DA) - Emissão: março/2024.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY